



RONDÔNIA

★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

ATA

30ª - ATA DA SESSÃO PARA RESULTADO DO JULGAMENTO DOS ENVELOPES I E II DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 90150/2024/COESP/SUPEL/RO.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 10h20min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação – COESP/SUPEL/RO, designados pela **Portaria nº 75 de 13 de maio de 2025**, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder a divulgação do resultado do julgamento dos Envelopes I (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) e II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA), relativos ao **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 90150/2024/COESP/SUPEL/RO**, cujo o objeto é Credenciamento de Empresas Especializadas na Prestação de **SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS**, que contemplem Diagnóstico e Procedimentos Cirúrgicos, incluindo assistência pré e pós cirúrgica, com preços constantes na TABELA SIGTAP, de forma contínua e regionalizada para todo o Estado de Rondônia, com o intuito de garantir o atendimento aos usuários do SUS, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU**.

I - DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:

O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI.

II - DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:

A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/> e [Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP](#), no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada.

III - DA SESSÃO:

Preliminarmente, registra-se que o recebimento dos documentos de habilitação e qualificação técnica se deu através do e-mail da Comissão Especial de Licitação: cel@supel.ro.gov.br, amparada pelo item 9.1 e seus subitens do instrumento convocatório.

IV - DA SESSÃO:

No dia, hora e local previamente designados, esta Comissão reuniu-se para a abertura da presente sessão, com o objetivo de divulgar o resultado do julgamento dos Envelopes I e II, conforme o Despacho (Id. SEI 0060370590), em observância à Parecer 46 (Id. SEI 0059596383).

V - DO JULGAMENTO DO ENVELOPE I (HABILITAÇÃO):

A Comissão Especial de Licitação-COESP, de acordo as normas e os princípios que regem os procedimentos licitatórios, a documentação encaminhada pela Empresa **SOL SERVICOS DE OFTALMOLOGIA LTDA (Ji-Paraná)** atendeu as exigências do Instrumento Convocatório e seus anexos, essa Comissão Especial julga pela **HABILITAÇÃO** da Empresa.

VI - DO JULGAMENTO DO ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA):

A Unidade Gestora procedeu à análise dos documentos de Qualificação Técnica apresentados pela empresa **SOL SERVICOS DE OFTALMOLOGIA LTDA (Ji-Paraná)**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.***.***/0008-70**, situada na Rua Aracaju, nº 1682, bairro São Pedro, Ji-Paraná/RO. Após a análise, foi emitido o **Parecer nº 46/2025/SESAU-NUAC** (id. 0059596383), cuja responsabilidade pelas informações nele contidas é atribuída exclusivamente aos autores de sua elaboração.

Consoante ao referido parecer, concluiu-se que a empresa **SOL SERVICOS DE OFTALMOLOGIA LTDA (Ji-Paraná)** atende integralmente aos requisitos de qualificação técnica previstos no item 6.5 e seus respectivos subitens do Instrumento Convocatório (id. 0055991631), demonstrando capacidade técnica e comprovação de desempenho no fornecimento dos serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto do credenciamento.

VI - DA PROPOSTA APRESENTADA:

Registra-se que a participante formalizou a apresentação da **Proposta de Credenciamento** por meio do documento **SEI! nº 0059572990 (Pág. 54)**.

VII - DA APTIDÃO AO CRENDIAMENTO:

Considerando que a empresa **SOL SERVICOS DE OFTALMOLOGIA LTDA (Ji-Paraná)** cumpriu integralmente todos os critérios estabelecidos no Instrumento Convocatório e seus anexos, encontrando-se, assim, **APTA AO CRENDIAMENTO**, encaminham-se os presentes autos à Secretaria para o prosseguimento dos atos processuais subsequentes, em conformidade com o disposto nos itens 8.7 (**Formalização do Credenciamento**) e 8.9 (**Da Formalização e Execução do Contrato**) do referido Instrumento Convocatório.

VI - DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação lavrou a presente ATA, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão. Sala de Licitações em Porto Velho - RO, 21 de maio de 2025, às 10h:54min.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Presidente da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria nº 75 de 13 de maio de 2025
Mat. *****033

JÉSSICA SARAIVA GUIMARÃES



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Pregoeiro(a)**, em 21/05/2025, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JÉSSICA SARAIVA GUIMARÃES, Membro**, em 21/05/2025, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060388049** e o código CRC **E073E822**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.017960/2024-87

SEI nº 0060388049